

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195/2018

Ementa

OUTORGA A COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO A DOM MOACIR APARECIDO DE FREITAS, DR JOSÉ CELSO DE CAMARGO SAMPAIO E JOSÉ ROBERTO CAMARGO JULIANI

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/10/2018

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018 - Autoria: VEREADORES

Status de Vigência

Em vigor



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.018.

"OUTORGA A "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO" A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2018, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

- Art. 1º De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a Dom Moacir Aparecido de Freitas, Dr. José Celso de Camargo Sampaio e José Roberto Camargo Juliani, a "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO".
- Art. 2º Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do "Brasão Municipal", acompanhada de Diploma da Ordem de "Comendador da Ordem Municipal do Brasão".
- **Art.** 3º As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 23 de outubro de 2.018.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

residente

NTONO ÉSMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

2º Secretário

MARÇO ANTÔNIO DA FONSECA

1º Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e três (23) de outubro de dois mil e dezoito (2.018).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa





